



DECRETO Nº 042/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 203/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Ariosto de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 06 de fevereiro de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.
- Art. 2º.** Fica revogado o Adicional de Desempenho de Atividade – ADA no percentual de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor acima nominado, a partir de 06 de fevereiro de 2020.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/02/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração